

1

Sobre Este Relatório

[GRI 2-2, 2-3, 2-4]



O presente Relatório Ambiental, Social e de Governança (o “Relatório”) descreve a estrutura de governança, a orientação estratégica, os impactos significativos, a gestão de riscos e o desempenho da Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A. (“CEM” ou a “Empresa”) no que diz respeito a questões ambientais, sociais e de governança (ESG, na sigla inglesa) relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

Na qualidade de concessionária de electricidade do Governo da RAE de Macau, a CEM é responsável pela operação de infraestruturas críticas, incluindo a produção, transporte e distribuição de energia. A Empresa desempenha um papel importante na garantia de um fornecimento fiável de electricidade, no apoio ao desenvolvimento económico e na contribuição para a estabilidade social. A sustentabilidade foi integrada na estratégia de longo prazo e no quadro de gestão de riscos da CEM, constituindo uma consideração importante nos processos de tomada de decisão da Empresa.

O presente Relatório tem como objectivo comunicar claramente às partes interessadas:

- Mecanismos de governança e supervisão ESG
- Resultados da avaliação de dupla materialidade
- Principais riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade
- Abordagens de gestão e planos de acção
- Desempenho relevante durante o ano em referência
- Orientações para o desenvolvimento futuro

Este relatório é o primeiro relatório ESG autónomo da CEM elaborado de acordo com o quadro dos pilares ESG, abrangendo o ano de 2025. À medida que a maturidade dos sistemas de gestão e dos sistemas de dados melhora, o âmbito e a profundidade das divulgações futuras serão progressivamente reforçados.

1.1 Período e Âmbito do Relatório

O presente Relatório abrange o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2025 e 31 de Dezembro de 2025. Salvo indicação em contrário, as informações divulgadas abrangem as principais operações da CEM em Macau, incluindo actividades de produção de energia, operações das redes de transporte e distribuição, serviço a clientes e funções de apoio corporativo relacionadas.

O âmbito do relatório baseia-se nas operações sobre as quais a CEM detém controlo operacional. Sempre que aplicável, o Relatório descreve também impactos significativos ao longo da cadeia de valor, incluindo temas relacionados com a gestão de fornecedores, a gestão do ciclo de vida das infraestruturas e o serviço a clientes.

Durante o período abrangido pelo relatório, não se verificaram alterações significativas no âmbito do relatório.

1.2 Normas do Relatório e Quadros de Referência

Este Relatório foi elaborado com base nas seguintes normas e quadros de referência:

- Normas da Iniciativa Global de Reporte (GRI, na sigla inglesa) (Edição 2021)
- Código de Relatórios Ambientais, Sociais e de Governança da Bolsa de Valores de Hong Kong Limited (para referência em matéria de governança)
- Normas de Divulgação sobre Sustentabilidade da IFRS, incluindo a referência ao quadro de Divulgação de Informação Relacionada com o Clima (IFRS S2)
- Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (SDG, na sigla inglesa)

Sempre que aplicável, as divulgações relacionadas com o clima fazem referência aos quatro elementos fundamentais da norma IFRS S2: Governança, Estratégia, Gestão do Risco e Indicadores e Metas. A CEM vai continuar a melhorar a sua gestão de dados relacionados com o clima e a análise de riscos para reforçar progressivamente a qualidade dos dados divulgados.

1.3 Base do Relatório e Explicação dos Dados

Os dados quantitativos divulgados no presente Relatório provêm principalmente dos sistemas de gestão internos e dos registos operacionais da CEM. Nos casos em que sejam apresentadas estimativas, a base de cálculo e a metodologia serão explicadas sempre que adequado.

Uma vez que este é o primeiro relatório ESG da Empresa elaborado ao abrigo de um quadro estruturado, determinados dados ambientais e sociais encontram-se ainda em fase de parametrização de valores de referência e podem ainda não dispor de dados comparativos históricos completos. A CEM continuará a otimizar os seus processos de recolha de dados para melhorar a comparabilidade e a consistência em futuros períodos de reporte.

Durante o período de reporte não foram re-editados dados ou informações anteriormente divulgadas.

1.4 Declaração de Responsabilidade do Conselho de Administração

O Conselho de Administração detém a responsabilidade final pela estratégia de sustentabilidade da CEM, pela gestão dos riscos ESG relevantes e pelas divulgações respectivas.

Através da estrutura de governança estabelecida, o Conselho analisa os temas ESG relevantes, supervisiona a integração da gestão de riscos e recebe regularmente relatórios da direcção sobre o desempenho em matéria de sustentabilidade e questões relacionadas com riscos relevantes.

O Conselho analisou e aprovou o presente Relatório e confirma que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório reflecte de forma fiel as abordagens de gestão ESG da CEM e o seu desempenho durante o período abrangido pelo relatório.

1.5 Declaração Futura

O presente Relatório pode conter declarações relativas à orientação futura do desenvolvimento da CEM, ao seu planeamento estratégico e aos seus objectivos de sustentabilidade. Tais declarações baseiam-se em pressupostos razoáveis actuais e nas expectativas da direcção; no entanto, os resultados efectivos podem diferir devido a alterações nas políticas regulatórias, nas condições de mercado, nos desenvolvimentos tecnológicos e noutras incertezas.

Salvo nos casos exigidos por lei, a Empresa não assume qualquer obrigação de actualizar tais declarações de previsão futura.

1.6 Comentários

Este Relatório está disponível nos idiomas chinês, português e inglês, e pode ser descarregado a partir do site oficial da Empresa. A CEM agradece os comentários e sugestões das partes interessadas no que respeita a este Relatório e à sua estratégia de sustentabilidade.

Edifício CEM
Estrada D. Maria II
Macau
Tel.: (853) 2833 9933
Fax: (853) 2830 8361
Email: cem@cem-macau.com